## **CPSMC** Crato

Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato – CPSMC

Rua Capitão Joaquim Jose de Macedo 680 – São Miguel – CEP: 63.122-318 - Crato/CE CNPJ: 11.552.755/0001-15 *Procuradoria Jurídica* 

PORTARIA CPSMC N.º 40/2013,

**DE 31 DE AGOSTO DE 2018** 

Institui Comissão destinada a promover os inventários dos bens móveis, imóveis, bens de consumo em almoxarifado e frota de veículos e dá outras providências;

O Secretário Executivo do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO- CPSMC**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fulcro ros arcs. 26 e 28 do Estatuto Consorcial.

CONSIDERANDO que a nova gestão administrativa do CPSMC necessita conhecer dados fundamentais, para o controle financeiro, patrimonial e orçamentário e execução de suas atividades;

CONSIDERANDO a necessidade de divulgação dos dados para atendimento a Lei Federal nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear como membros da COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO PATRIMONIAL os seguintes empregados públicos:

Lis Mendes Pinheiro de Miranda Farente – Gerente Contábil Plácida dos Santos de Sousa – Assistente Financeira

Cícera Francisca da Silva - Assistente Administrativa

Art. 2º - A presente Comissão será presidida pela Gerente Contábil;

Art. 3º - O prazo para entrega de relatórios sintéticos emitidos pela Comissão, será de 20 (vinte) días, a partir da data da publicação desta Portaria.

**Art.** 4º Não haverá quelquer gratificação ou ajuda de custo para os membros que compõem esta Consissão.

Art. 5º -Esta Portaria entia em ligor na data de sua publicação.

Paule de irso Cardoso Varela

Secretário Executivo

CPSMC